



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Caruaru-PE

PROJETO DE LEI Nº 7271 /2016.

EMENTA: Denomina Praça pública no Bairro São João da Escócia, nesta Cidade de Caruaru.

Art 1º. – Fica denominada de **PRAÇA VERÔNICA DE SOUZA DA SILVA**, logradouro localizado na Rua 1 travessa Rodopiano Florêncio, - Cep: 55019-126, conhecida também como Rua do Cano, Bairro São João da Escócia, nesta Cidade de Caruaru.

Art 2º. – Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2016.


Vereador Edmilson do Salgado
Autor



Oficiala Bela. Isabel Cristina Almeida Freitas
1º Substituto: Alfredo Rodrigues de Melo
2º Substituto: Maria do Carmo Souza França

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 14 de setembro de 2006, no livro C-61, às fls. 363, sob o nº 39759, foi feito o registro de óbito de

VERÔNICA DE SOUZA DA SILVA

falecida a 14 de setembro de 2006, às 13:20 horas, Hospital Regional de Caruaru, de sexo feminino, de profissão Do lar, natural de Limoeiro, Estado de Pernambuco, então domiciliada e residente 2ª Trav. Rodopiano Florêncio nº 79 Salgado, Caruaru/PE nascido a 24 de setembro de 1930, com setenta e cinco anos de idade, de estado civil viúva de Rivaldo Augusto da Silva, filha de JOSÉ BERNARDO DE SOUZA e de MARIA ANA DO CARMO.

Foi declarante Manoel Leandro Sobrinho e o óbito foi atestado pelo(a) Dr. Vânia F. Medeiros Moura (CRM 10550), tendo sido a causa da morte, Parada cardiorespiratória, Disidratação severa, Colecistopatia crônica.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Dom Bosco, nesta cidade.

OBSERVAÇÕES: Deixou bens a inventariar. Não deixou filhos.

Apresentou Declaração de óbito Nº 09686608

O referido é verdade e dou fé.

Caruaru, 14 de setembro de 2006

Oficiala do Registro Civil

Alfredo Rodrigues de Melo
(1º Substituto)





Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Caruaru-PE

21 MAR 2017

REQUERIMENTO N° 732 /2017.

Requeiro à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja desarquivado, com fundamento no parágrafo único do art. 128, os projetos de lei nºs 7.236, 7.239, 7.271, 7.272/2016 com o objetivo de dar prosseguimento ás tramitações nesta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Os projetos de lei em referência dizem ás denominações de artérias e praça no nosso município. São várias solicitações de moradores que aguardam a lei aprovada neste legislativo para que possam receber correspondência e outros serviços de Correios, bem como de terem seus comprovantes residências.

Portanto, o motivo é justo e espero dos pares a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2017.

Vereador Edmilson do Salgado
Autor